

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

202.689

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º

1

APARECIDA DE GOIÂNIA, 06 de Abril de 2009

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 104, DO BLOCO D, NO TÉRREO, do Condomínio "**RESIDENCIAL RÉGENCE**", com a área total construída de 106,9479 metros quadrados, sendo 79,10 metros quadrados de área privativa, e 27,8479 metros quadrados de área de uso comum, com a área privativa, assim distribuída: 66,60 metros quadrados para o apartamento e 12,50 metros quadrados para o box de garagem, cabendo-lhes uma fração ideal de 53,7036 metros quadrados ou 0,8929% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: SALA DE ESTAR/JANTAR COM VARANDA, 03 (TRÊS) QUARTOS, BANHEIRO SOCIAL, CIRCULAÇÃO, COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO E UM BOX DE GARAGEM DESCOBERTO, edificado no LOTE 01-12 DA QUADRA 30, do loteamento SETOR JARDIM LUZ, neste município, com a área de 6.014,80 metros quadrados, frente com 65,00 metros confrontando com a Avenida Maria Cardoso, chanfro de 7,07 metros com Avenida Maria Cardoso e com Rua Pires do Rio e chanfro de 7,07 metros Avenida Maria Cardoso com Alameda do Almeida, pelo lado direito com 63,76 metros confrontando com a Alameda do Almeida, chanfro de 6,39 metros Alameda do Almeida com Rua Centauro, pelos fundos 80,27 metros confrontando com a Rua Centauro; chanfro de 7,07 metros Rua Centauro com Rua Pires do Rio; e, pelo lado esquerdo 62,50 metros confrontando com a Rua Pires do Rio. **PROPRIETARIA:** CIVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado legalmente estabelecida a Rua T-27, nº. 1.349, Sala 01, Setor Bueno, em Goiânia – Goiás, CNPJ nº 01.818.445/0001-46. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.5 e Av.8-163.506 deste Registro. Dou fé. **OFICIAL** *lnc*

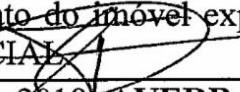
R.1-202.689-Aparecida de Goiânia, 06 de abril de 2.009. **VENDA.** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 23/24vº do livro 321 do Tabelionato 2º de Notas de Luziânia-Go, em 30.05.2003, a proprietária qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **JOSÉ MARIA DA SILVA**, brasileiro, comerciante, residente na Rua 248, quadra 39, lotes 02/25, Edifício Casa do Jornalista, Setor Coimbra, Goiânia-Go, CI nº 862.028 SSP/GO, CPF nº 195.542.491-87, casado com Márcia Helena Gomes, sob o regime da comunhão de bens; pelo valor de R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais). O ITBI foi pago pela GI, nº 2009001078 autenticada pela Caixa Econômica Federal em 25.03.2009. Dou fé. **OFICIAL** *lnc*

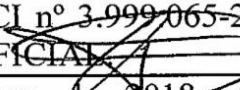
Av.2-202.689-Aparecida de Goiânia, 03 de setembro de 2012. **AVERBAÇÃO DE REGIME DE CASAMENTO.** Nos Termos do requerimento datado de 03/09/2012, e em anexo a xerox da Certidão de Casamento sob o nº 1.204, extraída das fls. 053 do livro 04-B, expedida pelo Cartório de Registro Civil Distrito de São Benedito Comarca de Santa Luzia/MG, em 04/09/2002; fica averbado o regime de casamento dos proprietários qualificados no R.1, sendo o que o regime adotado é o de: **Comunhão Parcial de Bens**, conforme Código Civil Brasileiro, Artigo 258, Parágrafo único. Dou fé. **OFICIAL** *lnc*

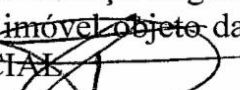
Continua no Verso...

Continuação: da Matrícula n.º

202.689

R.3-202.689-Aparecida de Goiânia, 03 de setembro de 2012. **VENDA.** Nos Termos do Contrato de Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, com caráter de Escritura Pública, firmado em 21/08/2012, os proprietários JOSÉ MARIA DA SILVA, brasileiro, comerciante, CI nº 862.028 SSP/GO e CPF/MF nº 195.542.491-87 casado no regime da comunhão parcial de bens com MARCIA HELENA GOMES, brasileira, do lar, CI nº 4034618 2ª Via SPTC/GO e CPF/MF nº 589.450.911-49, residentes e domiciliados à Alameda do Almeida, quadra 43, lote 01, apartamento 301, Jardim Maria Inês neste município, venderam o imóvel objeto da matrícula a ALESSANDRO MENDONÇA GUIMARÃES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, vendedor, CNH nº 03519427364 DETRAN/GO e CPF nº 950.933.201-10, sua esposa MARCIA APARECIDA ROSA DE JESUS MENDONÇA, brasileira, do lar, CNH nº 04608422412 DETRAN/GO e CPF nº 000.248.601-66, residentes e domiciliados na Avenida D Maria Cardoso, quadra 30, lote 01, Jardim Luz, neste município; tendo como INTERVENIENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, os vendedores dão aos compradores plena e irrevogável quitação e, por força deste instrumento e da "Cláusula Constituti", transmitem aos compradores toda posse, domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e ainda a responder pela evicção de direito. VALOR DE COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: O preço da venda é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) que os vendedores, neste ato, declaram ter recebido do seguinte modo: R\$ 82.727,80 (oitenta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) em moeda corrente nacional, e R\$ 15.272,14 (quinze mil duzentos e setenta e dois reais e quatorze centavos) da CAIXA, por conta e ordem dos compradores, correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação-SFH. QUITADO. O ITBI foi pago pela GI nº 2009004129 conforme extrato do imóvel expedido pela Prefeitura Municipal deste município, em 08/06/2011._{ap} Dou fé. OFICIAL 

Av.4-202.689-Aparecida de Goiânia, 28 de dezembro de 2018. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, contrato nº 000934715-1, com força de Escritura Pública, no âmbito do SFH, firmado em 23/11/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 571.429 em 21/12/2018, e em anexo a xerox CI dos proprietários ALESSANDRO MENDONÇA GUIMARAES e MARCIA APARECIDA ROSA DE JESUS MENDONÇA; fica averbado o número da CI, sendo: CI nº 3.999.065-2ª via/PC/GO e CI nº 4.214.412-2ª via/SSP/GO, respectivamente. _{kcn} Dou fé. OFICIAL 

Av.5-202.689-Aparecida de Goiânia, 28 de dezembro de 2018. **AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** Nos termos da Certidão de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal nº 994889, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 05/12/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 570.528 em 06/12/2018, fica averbada a Inscrição Municipal do imóvel objeto da matrícula sendo: nº 1.109.00145.0001.52 / CCI nº 463.156. _{kcn} Dou fé. OFICIAL 

Continua na ficha 02

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

202.689

MATRÍCULA

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 02

APARECIDA DE GOIÂNIA, 28 de dezembro de 2018

IMÓVEL:

(Continuação da matrícula: 202.689)

R.6-202.689-Aparecida de Goiânia, 28 de dezembro de 2018. **VENDA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, contrato nº 000934715-1, com força de Escritura Pública, no âmbito do SFH, firmado em 23/11/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 570.528 em 06/12/2018, os proprietários ALESSANDRO MENDONÇA GUIMARAES, brasileiro, filho de Francisco Antonio Guimaraes e Valdivina Luiz Mendonça Guimaraes, supervisor de vendas, CI nº 3.999.065-2ª via/PC/GO e CPF nº 950.933.201-10, endereço eletrônico: mdj3007@hotmail.com, e sua cónjuge MARCIA APARECIDA ROSA DE JESUS MENDONÇA, brasileira, filha de Carlos Rosa Pinto e Alice Helena de Jesus Pinto, auxiliar administrativo, CI nº 4.214.412-2ª Via/SSP/GO, CPF nº 000.248.601-66, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, com endereço eletrônico: mdj3007@hotmail.com, residentes e domiciliados na Avenida Leblon, apartamento 1001 torre II, quadra 147, lote 66, Jardim Atlantico, Goiânia/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula **DORALICE DIAS RAIMUNDO**, brasileira, filha de Francisco Raimundo e Maria Dias Raimunda, divorciada, não mantém união estável, empresaria socia, CI nº 872.582-2ª VIA-PC/GO, CPF nº 276.790.391-00, endereço eletrônico: crisjoao1234@gmail.com, residente e domiciliada na Rua São Paulo, Quadra 26 Lote 09, Jardim Alto Paraíso, Aparecida de Goiânia/GO; Valor de Avaliação: R\$135.00,00; Valor de compra e venda: R\$135.000,00; Valor da Entrada: R\$27.000,00; Valor do Financiamento: R\$108.000,00. O ITIV foi pago conforme extrato expedido pela Prefeitura Municipal em 28/12/2018, CCL 463.156, Duam/Parc: 30889119/0, data do pagamento em 05/12/2018. ^{ken} Dou fé. OFICIAL.

R.7-202.689-Aparecida de Goiânia, 28 de dezembro de 2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, contrato nº 000934715-1, com força de Escritura Pública, no âmbito do SFH, firmado em 23/11/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 570.528 em 06/12/2018, em garantia do pagamento da dívida decorrente de financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, a proprietária qualificada no R.6, **ALIENA** ao CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com no Nucleo Administrativo Denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, imóvel objeto da matricul, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor do Financiamento: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais); Prazo reembolso: 260 meses; Taxa de juros nominal e efetiva: 8,56% A.A. 8,90% A.A; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 15/01/2019; Valor Total Financiado (Financiamento + Despesas) R\$108.000,00. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 (trinta) Dias. Com

Continua no verso.

Continuação: da Matrícula nº 202.689
as demais condições do contrato. ^{kcn} Dou fé. OFICIAL.

Av.8-202.689 - Aparecida de Goiânia, 29 de abril de 2026. **CORREÇÃO DE OFÍCIO.** Nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, procede-se esta averbação para constar o nome correto do loteamento sendo: **JARDIM LUZ** e não como equivocadamente redigido no preâmbulo da matrícula. Tudo conforme documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isentos. lars. Dou fé. OFICIAL.

Av.9-202.689 - Aparecida de Goiânia, 29 de abril de 2026. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 17/04/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 760.383 em 24/04/2026, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea “a”, do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74915-175. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepreg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852604285187929700038. lars. Dou fé. OFICIAL.

Av.10-202.689 - Aparecida de Goiânia, 29 de abril de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 17/04/2026, prenotado neste serviço registral sob o nº 760.383 em 24/04/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12; pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2026003133 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 25/03/2026, CCI: 463156, Duam/Parc: 45676479/0, compensado em 24/03/2026. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundesp: R\$58,38 (10%). Issqn: R\$17,51 (3%). Funemp: R\$17,51 (3%). Funcomp: R\$35,03 (6%). Adv. Dativos: R\$11,68 (2%). Funproge: R\$ 11,68 (2%). Fundepreg: R\$ 7,30 (1,25)%. Selo digital: 00852604222653025760002. lars. Dou fé. OFICIAL.